



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO
FEDERAL**

Procuradoria Especial de Assuntos
Constitucionais, dos Tribunais Superiores e
Tribunais de Contas



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO BENJAMIN ZYMLER

Processo n. 043.927/2012-2

Pauta: 31/10/2018

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua Procuradoria, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a produção de sustentação oral** no julgamento do processo em referência, nos termos do art. 168, caput, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União - RITCU.

Nesses termos, pede-se e espera-se deferimento.

Brasília, 30 de outubro de 2018.

Marcelo Cama Proença Fernandes
Procurador do Distrito Federal





Ref. TC – 043.927/2012-2

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Benjamin Zymler e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento anexo, para análise do pedido de sustentação oral formulado pelo **Dr. Marcelo Cama Proença Fernandes, Procurador do Distrito Federal**, esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos art. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Informo, adicionalmente, que o processo está na pauta do dia 31/10//2018.

Brasília, 31 de outubro de 2018.


KARINE LÍLIAN DE SOUSA COSTA MACHADO
Chefe de Gabinete